

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00164

Publicação Diária - Data: 10/11/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00520, de 9 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **NIVALDO NUNES DA PENHA JUNIOR**, Técnico Judiciário, matrícula 10.839, NI-B7, lotado na Vara Federal de Colatina, de **03 a 17/11/2020** (15 dias);

- **TATIANE FRAGA DE JESUS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.867, NI-B7, lotada na Seção de Admissibilidade, em **05/11/2020** (01 dia);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00521, de 9 de novembro de 2020

90 DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO

 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00164 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2984910-4083 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2984910-4083>



JFESBIE202000164A

SIGA

DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10.792	SABRINA ALMAGRO VALERSTAIN	2ª	30/11 a 19/12/2020 (20 dias)	2018/2019
10.639	ELBA DA SILVA BARBOSA	3ª	14 a 18/12/2020 (05 dias)	2019/2020

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00522, de 9 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOAQUIM FRANCISCO ALVES JÚNIOR**, Técnico Judiciário / Contabilidade, matrícula 10.835, lotado na SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2017/2018**, a ser usufruída de **16/11 a 03/12/2020** (18 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00523, de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2984910-4083 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2984910-4083>



JFESBIE202000164A

ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10.890	LUCAS DUTRA DADALTO	2ª	01 a 18/12/2020 (18 dias)	2017/2018
10.322	ANA LÚCIA BONATTO DE OLIVEIRA	3ª	10 a 16/12/2020 (07 dias)	2019/2020
10.054	ANÍBAL FERREIRA DE PAIVA JÚNIOR	3ª	27/11 a 04/12/2020 (08 dias)	2019/2020

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00524, de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANDRÉA GIRO**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.658, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **10 a 23/12/2020** (14 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2984910-4083 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2984910-4083>



JFESBIE202000164A

SIGA